



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano V - Edição nº 00238 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC5EE0D2B14494C350E80993B4F4E2C9

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 051/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, Jequié – Bahia, CEP 45.208-903, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. VINICIUS DO VALE DE SOUZA** cujo Contratado é o Sr. **MATEUS DA MACENO SANTOS**, brasileiro, casado, Operador de Retroescavadeira, portador do RG: nº 22.426.807-49 SSP/BA e do CPF nº 100.947.445-64 residente e domiciliado na Rua Campo Belo, nº 45, KM 4 - Jequié, Bahia, CEP: 45208290

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 051/2022 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Auto Tutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Rescindir o Contrato Temporário nº 051/2022, a pedido do Contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 03 de maio de 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a presente **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** do candidato que consta **ABAIXO**:

| CARGO: COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR (AGRÔNOMO) | | | |
|--|------------------|----------------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO |
| 1º | 001 | ANDRÉ BISPO DE SOUZA | CLASSIFICADO |

O candidato convocado deve comparecer na Sede do CIMURC, situada na Rua 2 – Urbis I/CSU, S/N, Bairro Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-491, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O candidato deve apresentar, além de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência), aqueles constantes no item 9.2. do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado na Ano V - Edição nº 00231, Caderno 1, do Diário Oficial do CIMURC, de 05/04/2023.

Apresentar documentos originais e cópia (legível e sem rasuras), conforme relacionados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma, conforme exigência da função;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

motivo justo;

- l) CNH, categoria “b” (no mínimo);
- m) Foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens;
- o) Comprovante de residência;
- p) Número da conta corrente no banco.

Jequié – Bahia, 04 de maio de 2023.

JUNECASSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA